

LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007, o evento “Torneio Regional de Laço” e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007, o evento “Torneio Regional de Laço”.

Art. 2º. O evento acima citado será realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2007, dentro da programação da Semana Comemorativa ao 43º Aniversário de Emancipação Política do nosso Município.

Art. 3º. As demais disposições contidas Lei Municipal nº 1.903, de 26 de janeiro de 2007, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e sete.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA

Prefeito Municipal